PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 151/2015

PROJETO DE LEI N° 151/2015

Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar o **ALBERGUE BOM SAMARITANO DE IVAIPORÃ**, mediante Transferência Voluntária de Valores e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a subvencionar, o **ALBERGUE BOM SAMARITANO DE IVAIPORÃ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.196.862/0001-18, com sede na rua Rio Grande do Sul, 51, neste Município e Comarca de Ivaiporã/PR, mediante Transferência Voluntária de Valores, através do SIT - Sistema Integrado de Transferências, com base em Resolução n° 28/2011 e Instrução Normativa n° 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR

§ 1° O Município repassará a entidade a importância de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), em parcelas mensais no exercício de 2016.

§ 2° A transferência dos valores objeto desta Lei tem como objetivo o pagamento de vencimentos salariais de funcionário, outras obrigações patronais, gêneros alimentícios e serviços de pessoa jurídica, conforme referenciado em Plano de Trabalho.

§ 3° Para o cumprimento do disposto no *caput* e §§ 1° e 2° desta Lei, a entidade beneficiada assinará Termo de Convênio com o Município de Ivaiporã, no qual se estabelecerão as finalidades, as condições dos repasses e as obrigações de ambas as partes.

Art. 2° A entidade obriga-se a prestar contas ao Município da aplicação dos valores recebidos, mensalmente ou bimestralmente.

Art. 3° A subvenção autorizada por esta Lei vigorará apenas para o exercício de 2016.

Parágrafo Único No período de sua vigência, o contrato firmado poderá ser alterado, se assim convencionarem as partes, bem como se cumpridas as determinações estabelecidas no art. 2°, mediante a lavratura de Termo Aditivo.

Art. 4° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (17/12/2015).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 151/2015

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, para a devida apreciação e aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei 151/2015, que autoriza o Executivo Municipal a subvencionar o **ALBERGUE BOM SAMARITANO DE IVAIPORÃ,** mediante Transferência Voluntária de Valores e dá outras providências.

O Albergue Bom Samaritano de Ivaiporã, foi fundado em 26 de maio de 2003, e tem por objetivo acolher pessoas carentes que estiverem de passagem pelo Município, com a finalidade de valorizar o indivíduo necessitado, ofertando abrigo temporário, encaminhar quando necessário ao mercado de trabalho, buscar todo e qualquer auxilio junto aos entes municipais, bem como, a comunidade em geral para sua manutenção.

Desta forma, tal auxílio tem como objetivo auxiliar a entidade supracitada, com o pagamento de vencimentos salariais de funcionário, outras obrigações patronais, gêneros alimentícios e serviços de pessoa jurídica, conforme referenciado em Plano de Trabalho, proporcionando referida Entidade a possibilidade em ofertar um serviço de boa qualidade as pessoas que necessitam.

Diante do exposto, e, considerando os fundamentos, os objetivos fundamentais e os direitos e deveres individuais e coletivos expressos na Constituição Federal/1988, é nosso dever auxiliar e proporcionar aos menos as necessidades básicas do ser humano, instituindo-se a promover o bem de todos, uma vez que todos são iguais perante a Lei, conforme expõe o art. 5°, do referido diploma:

> **Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza**, **garantindo-se** aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País **a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade,** nos termos seguintes.
>
> **(Grifos nossos)**

Entretanto, é de conhecimento deste Egrégio que os direitos da pessoa humana devem ser preservados, bem como o Município deve dar respaldo para a concretização dessas ações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 151/2015

Ressalta-se que o trabalho prestado pela entidade é de grande valia, outrossim, abriga anualmente mais de 110 pessoas, as quais usufruem dos direitos de banhar-se, alimentar-se e descansar.

Em que se pese, nos exercícios anteriores, foram concedidas subvenções financeiras para referida manutenção, outrossim, a entidade atendeu todos os quesitos legais, especialmente para com as prestações de contas exigidas.

Desta feita, como tal auxílio deve ser regularizado anualmente, solicitamos os valiosos préstimos dos ilustres Edis, na análise e aprovação à inclusa propositura, relembrando o cumprimento de suas atribuições legislativas nesta Casa, antecipando-lhes nossos agradecimentos, subscrevendo-nos.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO

1ANEXO I 03

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

01 – CNPJ	02- NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE		03- EXERCICIO
06.196.862/0001-18	ALBERGUE BOM SAMARITANO DE IVAIPORÃ		2016
04- ENDEREÇO COMPLETO		05- Nº	
Rua Rio Grande do Sul		51	
07 – MUNICÍPIO	08 - CAIXA POSTAL	09- CEP	10- UF
Ivaiporã	---	86.870-000	PR

11- DDD	12- FONE	13- FAX	14- E-MAIL
43	3472 5357	---	---

15- NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO	16- TELEFONE (COML e CELULAR)	17- E-MAIL
Leila Boukhezam	043 34721230 043 99720276	

18 – CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO

BANCO: (Código/Nome):
BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA:
0633-5

Nº DA CONTA:
25.775-3

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01- NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE				02- CPF Nº
Leila Boukhezam				482.648.909-97
03- CARGO/FUNÇÃO	04- DATA / POSSE	05- RG Nº	06- DATA EXP.	07-- ÓRGÃO EXP.
Presidente	13/03/2.014	3.214.482-9	18/06/2.004	SSP-PR

08 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO

Av. Brasil, nº 1.230

1ANEXO II - DESCRIÇÃO DO PLANO

Identificação do Objeto a ser Executado

Custeio das ações de atendimento.

2.0 JUSTIFICATIVA:

O Albergue Bom Samaritano de Ivaiporã foi fundado em 26 de maio de 2.003, pelos moradores do município de Ivaiporã como pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, de caráter social, educacional e cultural, com sede e foro na Rua Rio Grande do Sul, nº 51, casa, neste município de Ivaiporã-Pr, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.196.862/0001-18, com o objetivo de acolher pessoas carentes que estiverem de passagem pelo município, com a finalidade de:

- Valorizar o indivíduo necessitado,dando a este um abrigo, mesmo que temporário;
- Encaminhar, quando necessário, ao mercado de trabalho, aqueles que necessitarem;
- Acomodar pessoas por até três dias (excepcionalmente mais tempo, dependendo da necessidade e urgência de cada caso), quando desta precisarem;
- Buscar todo e qualquer auxílio junto aos entes municipais, bem como a comunidade em geral, para sua manutenção.

2.1 DESTINATÁRIOS DO SERVIÇO - População beneficiada:

O Albergue Bom Samaritano de Ivaiporã atende em média 110 pessoas mensalmente e conta com um funcionário contratado para prestar atendimento a essas pessoas que não possuem morada fixa no município, nem mesmo condições financeiras, oferecendo abrigo por um determinado período, com direito a banho, café da manhã, almoço, café da tarde e jantar, considerando que muitas das vezes estas pessoas abrigadas não possuem lugar para ficar e se refugiar, acabam por dormirem e ou perambularem pelas ruas sem ao menos terem do que se alimentarem e as vezes passando frio. Ainda tem como objetivo secundário o encaminhamento destas pessoas às suas famílias, quando as tiverem, bem como ao mercado de trabalho, com o intuito de restabelecê-las na sociedade.

2.2 OBJETIVOS:

O repasse de recursos será destinado para efetuar pagamento de vencimentos salariais do funcionário, outras obrigações patronais, gêneros de alimentação e serviços de pessoa jurídica.

2.3 ESTIMATIVAS DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

O Albergue Bom Samaritano de Ivaiporã, atendendo em média 110 pessoas por mês, visa proporcionar às pessoas com necessidades precárias, exercerem o seu direito de cidadão tendo uma vida digna sem se sentirem excluídos, e, para isso eles são acolhidos nessa entidade recebendo toda a atenção *humanitária e material* que os valorizem frente à sociedade em que vivem.

Etapas ou Fases de Execução	Data Início	Data Fim	Valor
Durante a vigência do convênio	02/01/2016	31/12/2016	R$ 26.400,00

2 ANEXO III – PLANO DE APLICAÇÃO

Discriminação	Custo Unitário	Total
1 DESPESAS CORRENTES:		
Vencimentos e salários	862,50	10.350,00
Outras obrigações patronais	410,50	4.926,00
Gêneros de alimentação	477,00	5.724,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	450,00	5.400,00
2 SOMA DESPESAS DE CAPITAL R$		
VALOR TOTAL (Correntes e Capital)	2.200,00	**26.400,00**

Capacidade Instalada:(descrever capacidade fisica e de recursos humanos atuais)

A capacidade física do Albergue Bom Samaritano de Ivaiporã é de 15 (quinze) leitos para adulto e 01 (um) infantil.

Oferece banho e 04 (quatro) refeições diárias.

Essa instituição conta com 01 (um) funcionário para atender os passantes.

3 ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Repasse do Concedente

Meta	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
	2.200,00	**2.200,00**	**2.200,00**	**2.200,00**	**2.200,00**	**2.200,00**
	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
	2.200,00	**2.200,00**	**2.200,00**	**2.200,00**	**2.200,00**	**2.200,00**

3 ANEXO V – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de celebração de Convênio/Transferência junto à Prefeitura Municipal de Ivaiporã/Pr. e sob as penas da lei, em especial do artigo 299 do código Penal, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual e Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal/Estadual e municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamento do Município de Ivaiporã, na forma deste Plano de Aplicação.
Pede Deferimento,

Ivaiporã, 03 de dezembro de 2015.

Leila Boukhezam
Presidente (RVLSA)

Luiz Carlos Ribeiro do Nascimento
CONTADOR

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Ivaiporã_____ de _____de 20__.

Luiz Carlos Gil Prefeito Municipal

Albergue Bom Samaritano
Rua Rio Grande do Sul, 6" - Fone: (43) 3472-6357 - CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná
FUNDADO 26 DE MAIO DE 2003 - REGISTRO NO CMAS: 021/04
CNPJ 06.196.862/0001-18

ESTATUTO

Registro nº 912

Livro A-2 Folha 70

01/04/2004

ESTATUTO

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
DIRLEY CORREIA FERREIRA
OFICIAL
IVAIPORÃ — PARANÁ

ALBERGUE BOM SAMARITANO DE IVAIPORÃ PARANÁ

ARTIGO 1º O ALBERGUE BOM SAMARITANO DE IVAIPORA-PR ,é uma entidade filantrópica e assistencial , sem fins lucrativos, fundada em 26 de maio de 2003, com sede à R Rio Grande do Sul, 93 na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná e tem por finalidade principal:

1-a assistência social e promoção humana , sem distinção de raça, cor, crença religiosa ou política;

2-a melhoria das condições de vida dos usuários

3-prestar serviços gratuitos permanentes, acolhendo, por tempo determinado pessoas de ambos os sexos .

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 2 - O Albergue Bom Samaritano, de Ivaiporã, Estado do Paraná, será administrado pelos seguintes órgãos:

I - ASSEMBLÉIA GERAL
II - CONSELHO FISCAL
III - DIRETORIA

PARÁGRAFO ÚNICO - O Conselho Fiscal e a Diretoria serão eleitos pela Assembléia Geral.

ARTIGO 3º - Os Membros da Diretoria não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contrairem em nome da entidade, mas responderão solidariamente ilimitadamente pelos prejuízos resultantes de seus atos e não outorgados nestes estatutos, por excesso de poderes, atos ilícitos, ou ainda, por procedimento doloso em violação à Lei ou aos Estatutos.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 4º - A Assembléia é órgão soberano e será constituída por todos os sócios em dia com as suas obrigações sociais para com a entidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cada sócio terá direito a um voto, sendo vedado o voto por procuração, podendo as pessoas jurídicas indicarem, por escrito, o seu representante às Assembléias.

ARTIGO 5º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, no mês de novembro, em dia, hora e lugar que a Diretoria determinar; e, extraordinariamente, sempre que necessário se fizer e serão convocadas pelo presidente, pela Diretoria ou pelos próprios sócios, desde que em número superior a 1/3 (um terço) do quadro associativo.

ARTIGO 6º - A Convocação da Assembléia Geral será feita pela imprensa, por edital ou por aviso pessoal, por escrito, tudo com antecedência mínima de 03 dias e instalar-se-á com o comparecimento da maioria simples dos sócios e meia hora após marcada a convocação, com qualquer número.

Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
DIRLEY CORREIA PEREIRA
OFICIAL
IVAIPORÃ — PARANÁ

PARÁGRAFO ÚNICO -A Assembléia Geral será presidida pelo presidente da Diretoria em exercício e secretariada pelo 1°Secretário ou seu Suplente.

ARTIGO 7°- As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos presentes.

ARTIGO 8° Compete a Assembléia Geral as seguintes atribuições:

a)- eleger o Conselho Fiscal e a Diretoria;

b)- conhecer e julgar as contas da Diretoria;

c)- deliberar sobre a forma da dissolução da sociedade e o destino do seu Patrimônio Social, de acordo com o estabelecimento do Art.. 27;

d)- deliberar sobre a reforma do estatuto e sua adaptação às novas orientações emanadas dos Poderes Públicos.

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 9° - O Conselho Fiscal será composto de três membros e três suplentes e serão eleitos pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos.

PARÁGRAFO ÚNICO- Compete ao Conselho Fiscal:

a)- examinar o Balanço Contábil e a prestação de contas da Diretoria, emitindo parecer a respeito;

b)- fiscalizar todos os atos administrativos da Diretoria e o método de atendimento das pessoas , zelando para que todas sejam assistidas material, social, psicologicamente e espiritualmente.

DA DIRETORIA

ARTIGO 10°- A Diretoria será o Órgão Executivo do Albergue Bom Samaritano, de Ivaiporã, e será assim constituída:

1.- **PRESIDENTE,**
2.- VICE- PRESIDENTE,
3 – 1° SECRETÁRIO,
4 – 2° SECRETÁRIO,
***5 – 1°* TESOUREIRO,**
6.- 2° TESOUREIRO.

ARTIGO 11° - O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, podendo haver reeleição dos membros por mais um mandato na forma dos artigos 6°, 7°, 8°.

Parágrafo único: Poderá haver reeleição dos membros apenas uma única vez consecutiva

ARTIGO 12° -Além das atribuições que lhe são conferidas por este Estatuto, compete à Diretoria:

1. elaborar o regimento interno da entidade;

Documentos e Pessoas Jurídicas
DIRLEY CORREIA PEREIRA
OFICIAL
IVAIPORÃ — PARANÁ

2. apresentar à Assembléia Geral os relatórios, balanços contábeis e prestação de contas do exercício anterior;
3. cumprir e fazer cumprir este estatuto e as deliberações da Assembléia Geral;
4. deliberar sobre a admissão de novas pessoas na entidade;
5. administrar todos os serviços;
6. realizar todas as finalidades sociais;
7. propor a criação de outros órgãos que julgar necessário à consecução das finalidades da entidade e contratar serviços de terceiros para auxiliar a administração.

ARTIGO 13º - Compete ao Presidente:

a. representar a Entidade, ativa e passivamente, em juizo ou fora dele;
b. superintender, fiscalizar e intervir na administração;
c. assinar, depois de aprovado pela Diretoria todo e qualquer contrato com órgãos públicos ou particulares;
d. juntamente com um dos Tesoureiros, movimentar as contas bancárias, sacar e assinar cheques, bem como assumir obrigações de ordem financeiras;
e. presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;
f preparar anualmente a Assembléia Geral, o Relatório e Prestação de Contas;
g. cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Diretoria, bem como regimento interno.

ARTIGO 14º - Compete ao vice presidente:

Substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos e auxilia-los em suas tarefas associativas.

ARTIGO 15º - Compete ao Primeiro secretário:

a- secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléias Gerais;
b- encarregar-se da Correspondência Social;
c- corrigir os dados para o Relatório anual da Diretoria
d- dirigir os serviços da Secretaria e organizá-la;
e- auxiliar o Presidente em suas tarefas associativas;
f- substituir o 1º secretário, ou melhor, substituir o Vice-presidente nos seus impedimentos;

ARTIGO 16º - Compete ao Segundo secretário:

Substituir o Primeiro Secretário nas sua faltas e impedimentos e auxilia-lo nos serviços de secretaria;

ARTIGO 17º- Compete ao Primeiro Tesoureiro

a- zelar pela escrituração do movimento financeiro, apresentar os balanços anuais e os balancetes mensais de receitas e despesas;
b- organizar a Escrituração Contábil e mantê-la em dia;
c- organizar as prestações de contas a serem apresentadas à Assembléia Geral e às entidades governamentais quando de conveniência ou necessário;

d- assinar juntamente com o Presidente, os cheques, obrigações de ordem financeira e demais papéis relativos à movimentação de fundo social;
e- receber mensalidades, fazer cobranças e dar recibo;
f- Ter sob sua direta responsabilidade, o caixa, assim como todo serviço de profissional legalmente habilitado. Essa tarefa poderá ser desempenhada diretamente ou por intermédio de profissional legalmente habilitado e contratado para essa finalidade.

ARTIGO 18° -Compete ao Segundo Tesoureiro- substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos legais;

ARTIGO 19°-Ocorrendo vaga de cargo de Diretoria, será convocada Assembléia Geral para proceder o preenchimento da vaga verificada, terminando, o eleito, o restante do mandato.

DOS SÓCIOS,SUAS CATEGORIAS, DIREITOS E DEVERES

ARTIGO 20°-Poderão ser sócios do Albergue Bom Samaritano de Ivaiporã, todas as pessoas de ambos os sexos que forem aceitas pela Diretoria interessadas na realização dos objetivos da entidade.

Parágrafo Único- Haverão duas categorias de sócios:
a- **FUNDADORES-** os sócios que fundarão a entidade e tomaram parte na reunião de fundação e escolha da primeira Diretoria e mensalmente contribuíram pecuniariamente com algum valor ou quantia.
b- **EFETIVOS-** os admitidos posteriormente a fundação da entidade e também contribuírem mensalmente com alguma quantia o valor pecuniário.

ARTIGO 21°- Todos os sócios sem distinção de categoria terão os seguintes direitos:
a- votar e ser votado para os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal, desde que em dia com a mensalidade;
b- propor a admissão de qualquer número de novos sócios efetivos;
c- recorrer a Assembléia Geral, dos atos e decisões da Diretoria e Conselho Fiscal, que contrariarem o presente Estatuto.

ARTIGO 22°- São deveres do sócio:
a- zelar pelo interesse social e pugnar pelo engrandecimento da Entidade;
b- prestar inteira obediência, aos estatutos e deliberações dos órgãos da administração;
c- pagar pontualmente as mensalidades e outras contribuições a que se compromissarem.

ARTIGO 23°- Perderão os direitos de sócios:
a- os que contrairem compromissos para com a entidade e não os resolverem dentro do prazo descrito depois de notificados pela Diretoria, salvo motivo de força maior devidamente justificado e aceito pela Diretoria;
b- aqueles que procederem de modo ofensivo á Diretoria, ao Conselho Fiscal, ou a qualquer de seus Membros, dentro do recinto social ou em reunião;

Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

c- aquele que de qualquer forma, concorrer para a ruma ou descrédito da Entidade.

REFORMA DOS ESTATUTOS

ARTIGO 24º- O presente Estatuto poderá ser reformado parcial ou totalmente pela Assembléia Geral. Em ambos os casos quando especificamente convocadas para esse fim, desde que o número de sócios com direito a votos seja superior a dois terços.

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

ARTIGO 25º- A Sociedade poderá ser dissolvida por deliberação da Assembléia Geral, em reunião extraordinária especialmente convocada para esse fim pela Diretoria e que comparecem a ela, pelos menos, dos dois terços dos sócios, mediante, também, a votação correspondente de dois terços dos sócios presentes.

Parágrafo Único- Em caso de dissolução da entidade os bens, móveis e imóveis, serão destinados á outra entidade similar inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselhos Nacional de Assistência Social .

Inciso 1º- Todos os bens móveis e imóveis que constituem o patrimônio da entidade serão identificados e relacionados em livros de Patrimônio.
Inciso 2º- O patrimônio da entidade será utilizado apenas em prol da mesma, vedada qualquer utilização indevida que visem o beneficio de qualquer membro da Diretoria.

DO PATRIMÔNIO

ARTIGO 26º- O Patrimônio será constituído pelos bens móveis e imóveis que a entidade possua ou venha a possuir.

DAS RENDAS E DESPESAS

ARTIGO 27º- Considera-se **RECEITA**:

a- Donativos mensais concedidos pelo Município;
b- Donativos ou subvenções extraordinárias que venham a receber do município;
c- Rendas eventuais de taxas cobradas dos associados;
d- Juros em conta corrente;
e- Produto de vendas de convites, ingressos para festas, promoções, etc...
f- Doações da comunidade, empresas, e dos próprios favorecidos

Parágrafo Único: A entidade aplicará todas suas rendas, recursos e eventual resultado operacional integralmente em território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos operacionais

Cartório de Títulos

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.196.862/0001-18
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/03/2004

NOME EMPRESARIAL
ALBERGUE BOM SAMARITANO DE IVAIPORA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ALBERGUE BOM SAMARITANO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.30-1-02 - Albergues assistenciais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO GRANDE DO SUL	**51**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.870-000	**CENTRO**	**IVAIPORA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CHODOLAK@MATRIX.COM.BR	**(43) 3472-1354**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/03/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/11/2015** às **16:36:18** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

16

Certidão Liberatória

ALBERGUE BOM SAMARITANO DE IVAIPORA

CNPJ Nº: 06.196.862/0001-18

FINALIDADE DA CERTIDÃO: **RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO,TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ALBERGUE BOM SAMARITANO DE IVAIPORA** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 15/01/2016, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Código de controle **8797.OVWL.0756**
Emitida em **16/11/2015** às **13:52:19**

Dados transmitidos de forma segura.

1/12/2015 23:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO

Praca dos Tres Poderes, 500 - 86870000 - Centro - IVAIPORÃ - PR

17

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 25/11/2015
Data de Vencimento: 25/12/2015
N.º da Certidão: 7333/2015
Código de Autenticação: 3481486748441

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 06.196.862/0001-18
Requerente: ALBERGUE BOM SAMARITANO DE IVAIPORÃ
Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 06.196.862/0001-18
Nome: ALBERGUE BOM SAMARITANO DE IVAIPORA
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 73 - CENTRO IVAIPORA/PR CEP: 86.870-000

Certificamos a requerimento por parte interessada que, após consulta no sistema de tributação desta Prefeitura Municipal, constatamos que o referido documento não consta débitos de tributos municipais.

Quarta-feira, 25 de Novembro de 2015.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse WWW.ELOTECH.COM.BR/NFSE, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

18

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014001162-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.196.862/0001-18**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/11/2015 16:39:40)

Extinção da Certidão Conjunta PGFN/RFB e da Certidão Específica Previdenciária

Até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional era feita por meio da Certidão Específica, relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

O contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, dentro do período de validade nelas indicados, poderá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se tiver apenas uma das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a certidão que entrou em vigência em 03 de novembro de 2014 e abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN.

Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND)

Está disponível neste site a Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), que somente será emitida quando for verificada a regularidade fiscal do contribuinte quanto aos créditos tributários federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, inclusive as contribuições previdenciárias .

A regularidade fiscal, caracteriza-se pela não existência de pendências relativas a débitos, a dados cadastrais e à apresentação de declarações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALBERGUE BOM SAMARITANO DE IVAIPORA
CNPJ: 06.196.862/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 06:45:14 do dia 11/10/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2016.
Código de controle da certidão: **9DDC.F5C0.307F.F742**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06196862/0001-18
Razão Social: ALBERGUE BOM SAMARITANO DE IVAIPORA
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 73 / CENTRO / MARINGA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2015 a 08/12/2015

Certificação Número: 2015110902122898887871

Informação obtida em 26/11/2015, às 16:37:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALBERGUE BOM SAMARITANO DE IVAIPORA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.196.862/0001-18
Certidão nº: 199704375/2015
Expedição: 26/11/2015, às 16:42:32
Validade: 23/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBERGUE BOM SAMARITANO DE IVAIPORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.196.862/0001-18, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

LEI Nº 1.932, DE 13 DE ABRIL DE 2011

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 15/04/11
N.º 6053 Pág 8
Caderno

Declara de Utilidade Pública Municipal o **ALBERGUE BOM SAMARITANO DE IVAIPORÃ** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica Declarada de Utilidade Pública no âmbito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a entidade denominada **ALBERGUE BOM SAMARITANO DE IVAIPORÃ**, constituída sob a forma de associação privada, de natureza filantrópica e assistencial, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 06.196.862/0001-18, com sede e foro na rua Rio Grande do Sul, 73, Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze (13-04-2011).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal

Assessoria dos Normativos
Depto. de Administração

PLE Nº 008/2011

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA

NOME	CARGO	EST.CIVIL	Nº RG	Nº CPF
Leila Boukhezam	Presidente	Divorciada	3.214.482-9	482.648.909-97
Wanda Biajo de Almeida	Vice-presidente	Casada	1.877.879-1	015.822.519-83
Ilma Siqueira	1º Secretário	Casada	1.024.287-8	327.370.849-20
Ilda Machado de Barros	2º Secretário	Casada	4.484.646-2	521.333.209-97
Laecio de Oliveira Bertoli	1º Tesoureiro	Casado	906.306	168.300.249-00
Marco Aurelio Rosa	2º Tesoureiro	Casado	4.733.324-5	936.397.839-72
Jaime da Silva	Conselho Fiscal	Casado	1.712.822	367.821.659-53
Arnaldo da Cruz Adão	Conselho Fiscal	Casado	3.376.399-9	478.291.689-20
Maria Salete F.Sabbadini	Conselho Fiscal	Casada	3.127.442-7	514.110.409-53
Paola C.G.de Oliveira	Sup.Cons.Fiscal	Solteira	5.576.782-3	003.897.129-14
Aparecido J. O.Sabbadini	Sup.Cons.Fiscal	Casado	3.285.013-8	450.182.609-63
Eurides Peron Bertoli	Sup.Cons.Fiscal	Casada	655.834-8	329.109.329-15

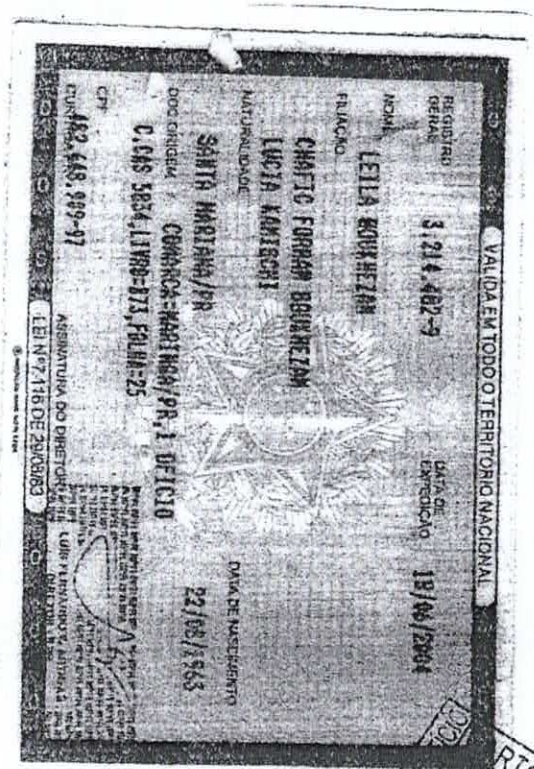



RTÓRIO CHAVES
ILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO
NOTÁRIO
(43) 3472-2185 - IVAIPORÃ - PR

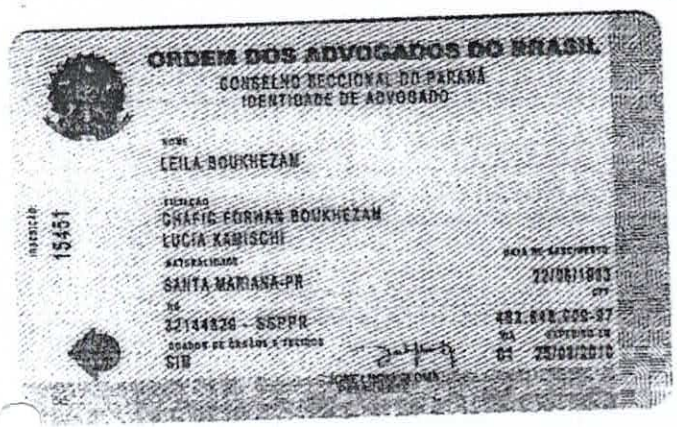



2º Cartório de Notas Bel. Hamilton Alves Chaves da Conceição
Rua Sta. Catarina, 152 - Centro - Ivaiporã - PR - Fone/Fax: (43) 3472-2185 / Fone: (43) 3472-1208 - cartoriochaves@hotmail.com
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado.*0003*G2Q1K3AE-473572-81* Dou fé.****
Ivaiporã-PR, 02 de dezembro de 2015.
Marco Aurélio Gonçalves dos Santos-Escrevente
CHAVES



CARTÓRIO CHAVES
ILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO
NOTÁRIO
(43) 3472-2185 - IVAIPORÃ - PR

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 4[illegible]392-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
13204912

Vencimento
12/12/2015

Valor a Pagar
R$ 38,06

LEILA BOUKHEZAM
AV BRASIL, 1228
CEP: 86870000 IVAIPORA - PR
CPF: 48264890997

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: COPEL 0800510011 6

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0773901583 - MONOFASICO — Mes Referencia: 11/2015

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
21/10/2015 86	19/11/2015 129	29 dias 43 kWh	1.00	43 kWh	1.48 kWh	19/11/2015

Proxima Leitura Prevista: 21/12/2015 — RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

FS [1 7 55 0]

Conjunto: IVAIPORA — Mes 09/2015

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal	0.17 h	1.00	0.17 h	16,10
Limite Mensal	6.15 h	3.65	3.63 h	
Limite Trimestral	12.30 h	7.10		
Limite Anual	24.60 h	14.20		

Tensao Contratada: 127 volts
Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto
OUT/15	83	12/11/2015	AGO/15	60	14/09/2015
SET/15	77	13/10/2015			

Media 3 ultimos consumos: 73 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 3038404 Serie B
Emitida em 19/11/2015

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	43	0.762558	32.79	32.79	29.00%
02 ENERGIA CONS. B VERMELHA	kWh			2.98	2.98	29.00%
03 CONT.ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				2.29		

Base de Calculo do ICMS	35.77	Valor ICMS	10.37	Valor Total da Nota Fiscal	38.06

Composicao dos Valores	
Energia	14.11
Distribuicao	5.42
Transmissao	0.84
Tributos	12.68
Encargos	2.72
TOTAL	35.77

Reservado ao Fisco

072E.8C74.C6DA.72D6.62FD.FE16.8D33.7762

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 2,31 CONFORME RES. ANEEL 93/2006
FATURA DO MES 10/2015 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados
a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
A PARTIR DE 01/11/2015 - PIS/PASEP 1,29% E COFINS 5,91%.
Periodos Band. Tarif.: Vermelha: 22/10-19/11

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 12/12/2015 — Valor a pagar: R$ 38,06

FS [1 7 55 0]

Controle	Numero de Identificacao	Mes
01-20152753229022-29	13204912	11/2015

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 104 - AGENCIA - 0724
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

83670000000 0 38060111000 6 00101020152 1 75322902229 2



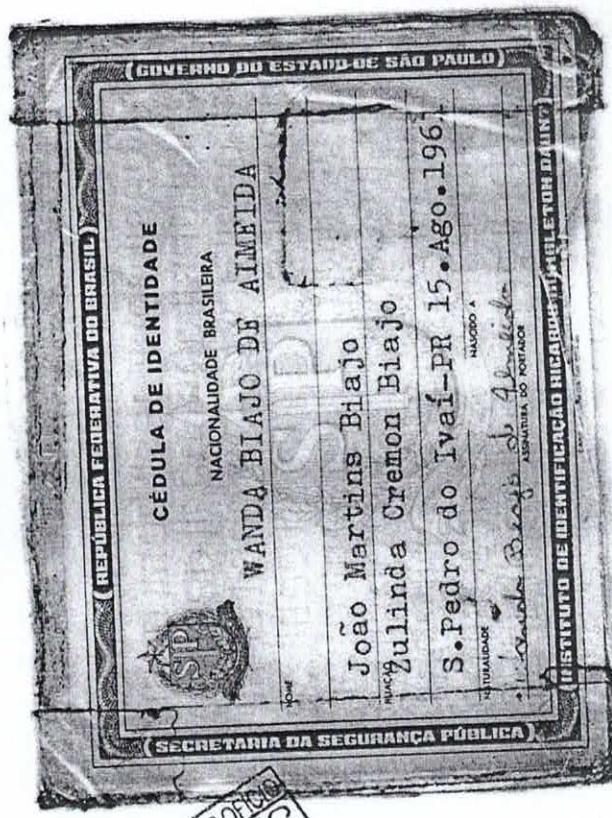

2º Cartório de Notas Bel. Hamilton Alves Chaves da Conceição
Rua Sta. Catarina, 152 - Centro - Ivaiporã - PR - Fone/Fax: (43) 3472-2185 / Fone: (43) 3472-1208 - cartoriochaves@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado."0003"G2Q1K3AE-473572-81" Dou fé."****
Ivaiporã-PR, 02 de dezembro de 2015.

Marco Aurélio Gonçalves dos Santos-Escrevente

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGY02686

2º OFÍCIO
CARTÓRIO CHAVES
HAMILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO
NOTÁRIO
2185 - IVAIPORÃ - PR



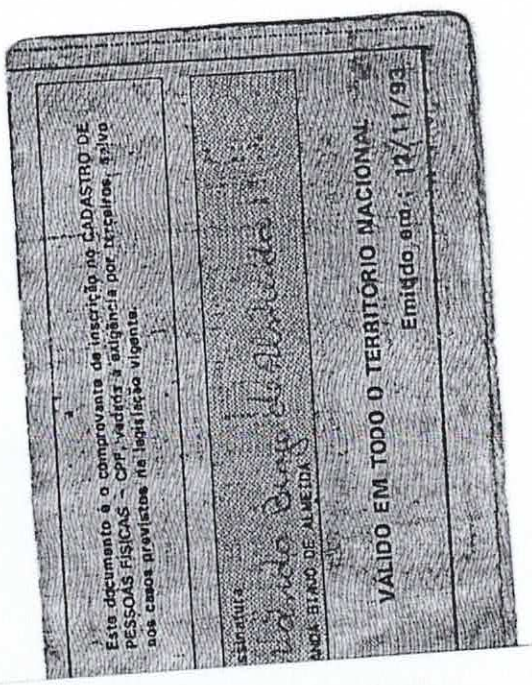

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
I.E 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

www.copel.com
0800 51 00 116

ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA
R JUAREZ CLEVER, 390 - IVP 18 315800

CEP: 86870000 IVAIPORA - PR
CPF: 17202493934

Unidade Consumidora
86952455
Vencimento
13/10/2015
Valor a Pagar
R$ 202,42

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: COPEL 0800 5100116

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0263407272 - MONOFASICO — Mes Referencia: 09/2015

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
20/08/2015	22/09/2015	33 dias	1,00	213 kWh	6,45 kWh	22/09/2015
14037	14250	213 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 22/10/2015 — RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

FS [1.7.66.0]

Conjunto: IVAIPORA — Mes 07/2015

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	30,04
Limite Mensal:	6,16 h	3,66	3,63 h	
Limite Trimestral:	12,30 h	7,10		
Limite Anual:	24,60 h	14,20		

Tensao Contratada: 127 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
AGO/15	137	28/09/2015	JUN/15	184	10/07/2015
JUL/15	144	28/08/2015			

Media 3 ultimos consumos: 166 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 3316286 Serie B
Emitida em 22/09/2015

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	213	0,745774	158,85	158,85	29,00%
02 ENERGIA CONS. B VERMELHA	kWh			15,59	15,59	29,00
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				24,55		
04 ACRESCIMO MORATORIO				0,41		
06 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				2,42		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				0,60		

Base de Calculo do ICMS	174,44	Valor ICMS	50,59	Valor Total da Nota Fiscal	202,42

Composicao [illegible] Valores
Energia 70,60
Distribuicao 26,88
Transmissao 4,17
Tributos 59,30
Encargos 13,49
TOTAL 174,44

Reservado ao Fisco
5F86.CF48.31C3.[illegible]

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 8,71, CONFORME RES. ANEEL 93/2006
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
A PARTIR DE 01/09/2015, BANDEIRA VERMELHA DE R$0,045/KWH - RES ANEEL 1945/2015
Periodos Band.Tarif.: Vermelha:21/08-22/09

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 13/10/2015

Valor a pagar: R$ 202,42

Mes 09/2015

FS [1.7.66.0]

Controle
01-20152585451700-71

Numero de identificacao
86952455

83610000002 2 02420111000 4 00101020152 1 58545170071 0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.024.287-8

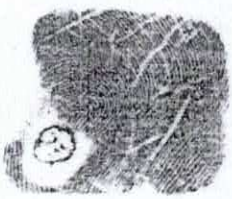

POLEGAR DIREITO



Ilma Siqueira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1.º TABELIÃO E PROT... IVAIPORÃ - PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.024.287-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/11/2014

NOME: ILMA SIQUEIRA

FILIAÇÃO: JOSE BENEDITO SIQUEIRA
MARIA GERALDA SIQUEIRA

NATURALIDADE: PARANAVAI/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/03/1951

DOC. ORIGEM: COMARCA=IVAIPORÃ/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.SEP=5505, LIVRO=19B, FOLHA=146

CPF: 327.370.849-20

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tabelionato Rocha - 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Ivaiporã-PR
Jucilara Grasiela Rocha - Tabeliã Designada.
Av. Souza Naves 785, Cep 86870-000 - Ivaiporã - PR
Fone/fax: (43) 3472-1149

A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.

Ivaiporã-PR, 27 de novembro de 2015

Zulmira de Freitas Durante Goncalves
Escrevente

Lei 10.226 de 18/07/2001
SELO DE AUTENTICIDADE
FUNARPEN
Ivaiporã-PR
TABELIONATO DE NOTAS
FGW60874

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.60080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA — **FONE SANEPAR: 0800 – 200 – 0115**

NOME DO CLIENTE	MATRÍCULA
ILMA SIQUEIRA	0634.4968

ENDEREÇO	NÚMERO	Nº LADO	Nº FRENTE
AV PRES TANCREDO NEVES Q170 L7	1020		

CEP	LOCAL
86.870-000	IVAIPORA

ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
132-14-05-015-31140	8-10X194981-4-1	011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Col. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	47	10	47	-	47
Nº Amostras Realizadas	47	47	56	-	56
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	47	47	56	-	56

Definições no verso

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO ÀS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2014	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2015	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS	VALORES
TX LIXO PREFEITURA	13,00

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo	10		30,54	
De 11 a 30m3	3	4,58	13,74	

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 4,89

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

10/14	11/14	12/14	01/15	02/15	03/15	04/15	05/15	06/15	07/15	08/15
14	12	12	21	14	20	19	18	13	13	11

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
33	22/09/2015	935	948	13	09/2015

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	14	05/10/2015

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
22/10/2015	44,28		13,00	57,28

EM VIGOR NOVAS TARIFAS, DECRETO ESTADUAL 2010.
.PARA BLOQUEIO DA TAXA DE LIXO,LIGUE 0800-200-0115.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — OBSERVAÇÕES NO VERSO — COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO – VALOR A SER DEBITADO

EM SUA C/C – NAO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO:132-14-05-015-31140

SANEPAR

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
0634.4968	09/2015	05/10/2015	57,28

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — COMPROVANTE SANEPAR

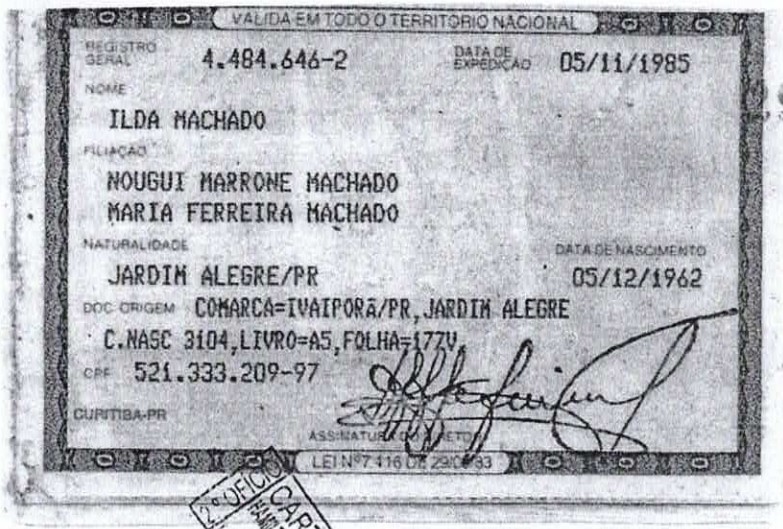

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.484.646-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/11/1985

NOME
ILDA MACHADO

FILIAÇÃO
NOUGUI MARRONE MACHADO
MARIA FERREIRA MACHADO

NATURALIDADE JARDIM ALEGRE/PR DATA DE NASCIMENTO 05/12/1962

DOC ORIGEM COMARCA=IVAIPORÃ/PR,JARDIM ALEGRE
C.NASC 3104,LIVRO=A5,FOLHA=177V.

CPF 521.333.209-97

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO CHAVES
HAMILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO
NOTÁRIO
(43) 3472-2185 - IVAIPORÃ - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Ilda Machado

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º Cartório de Notas Bel. Hamilton Alves Chaves da Conceição
Rua Sta. Catarina, 152 - Centro - Ivaiporã - PR - Fone/Fax: (43) 3472-2185 / Fone: (43) 3472-1208 - cartoriochaves@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. "0003"G2Q1K3AE-473572-81" Dou fé. ****
Ivaiporã-PR, 02 de dezembro de 2015.

Marco Aurélio Gonçalves dos Santos-Escrevente

Lei 13.228 de 48/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FGY02684

CARTÓRIO CHAVES
HAMILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO
NOTÁRIO
(43) 3472-2185 - IVAIPORÃ - PR

COPEL Rua José Izidoro Biazetto, 158 81200-240 Curitiba - PR CNPJ 04.368.898/0001-06 IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com 0800 51 00 116

Unidade Consumidora 60403365

Vencimento 13/11/2015

Valor a Pagar R$ 174,23

ILDA MACHADO
AV S PAULO, 140 - IVP 18 523001
CEP: 86870000 IVAIPORA - PR
CPF: 52133320997

Responsabilidade de Manutencao da Iluminacao Publica: COPEL 0800 5100116

Reaviso de Vencimento

Ha debitos vencidos que sujeitam sua unidade consumidora ao corte de energia. Apos o corte, caso nao haja religacao em 3 meses, seu contrato com a Copel sera encerrado. Neste periodo, havera cobranca conf. legislacao. Se estiver pago, desconsidere esta mensagem. Existindo atividade acessoria, o valor pode ser excluido da fatura.

Referencia	Valor
09/2015	181,44

Informações Técnicas

No. Medidor: 0273114939 - MONOFASICO — Mes Referencia: 10/2015

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
22/09/2015 6637	22/10/2015 6822	30 dias 185 kWh	1,00	185 kWh	6,17 kWh	22/10/2015

Proxima Leitura Prevista: 20/11/2015 — RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

FS [1.7.55.0]

Conjunto: IVAIPORA — Mes 08/2015

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	35,35
Limite Mensal:	6,15 h	3,65	3,63 h	
Limite Trimestral:	12,30 h	7,10		
Limite Anual:	24,60 h	14,20		

Tensao Contratada: 127 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
SET/15	200	
AGO/15	169	
JUL/15	194	21/09/2015

Media 3 ultimos consumos: 187 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 3281984 Serie B
Emitida em 22/10/2015

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	185	0,745837	137,98	137,98	29,00%
02 ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			12,60	12,60	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				17,69		
04 ACRESCIMO MORATORIO				0,60		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				3,25		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				2,12		

Base de Calculo do ICMS:	150,58	Valor ICMS:	43,66	Valor Total da Nota Fiscal:	174,23

Composicao dos Valores	
Energia	60,71
Distribuicao	23,35
Transmissao	3,82
Tributos	51,19
Encargos	11,71
TOTAL	150,53

Reservado ao Fisco

A965.F28A.69FE.44AA.BC5A.7E24.227C.24E7

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 7,63, CONFORME RES. ANEEL 93/2006
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
DEBITOS: 08/2015 R$ 156,43 09/2015 R$ 181,44
Periodos Band. Tarif.: Vermelha:23/09-22/10

2º Cartório de Notas Bel. Hamilton Alves Chaves da Conceição
Rua Sta. Catarina, 152 - Centro - Ivaiporã - PR - Fone/Fax: (43) 3472-2185 / Fone: (43) 3472-1208 - cartoriochaves@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. "0003"G2Q1K3AE-473572-81" Dou fé." ****
Ivaiporã-PR, 02 de dezembro de 2015.

Marco Aurélio Gonçalves dos Santos-Escrevente

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FGY02685

2º CARTÓRIO CHAVES — HAMILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO — NOTÁRIO — (43) 3472-2185 - IVAIPORÃ - PR

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 13/11/2015 **Valor a pagar: R$ 174,23**

Controle	Numero de identificacao	Mes	FS [1.7.55.0]
01-20152670267473-66	60403365	10/2015	

83660000001 9 74230111000 0 00101020152 1 67026747366 8

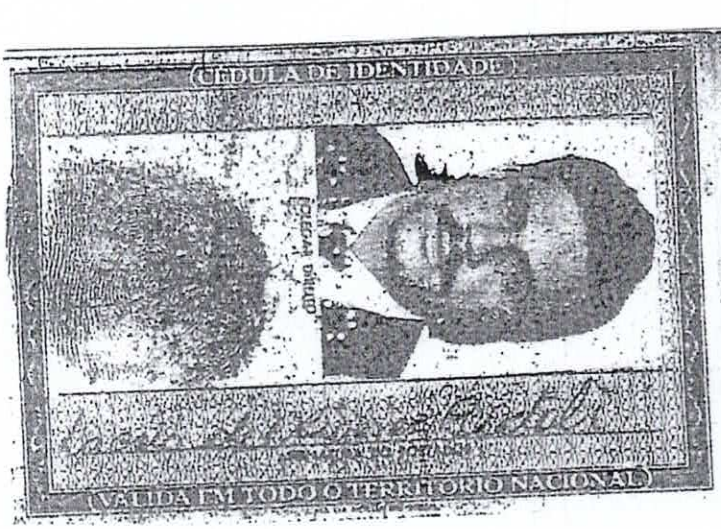
CÉDULA DE IDENTIDADE
(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
NOME LAECIO DE OLIVEIRA BERTOLI
FILIAÇÃO José Bertoli
Benedita de Oliveira Bertoli
NATURALIDADE Mandaguari-PR. 23/Nov/1950.
DATA DO NASCIMENTO
(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

2º OFÍCIO CARTÓRIO CHAVES
HAMILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO
NOTÁRIO
(43) 3472-2185 - IVAIPORÃ - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CIC

NASCIMENTO 23.11.50

INSCRIÇÃO NO CPF 168 300 249 00

CONTRIBUINTE

LAECIO DE OLIVEIRA BERTOLI

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

2º Cartório de Notas Bel. Hamilton Alves Chaves da Conceição
Rua Sta. Catarina, 152 - Centro - Ivaiporã - PR - Fone/Fax: (43) 3472-2185 / Fone: (43) 3472-1208 - cartoriochaves@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado."0003"G2Q1K3AE-473572-81" Dou fé."****
Ivaiporã-PR, 02 de dezembro de 2015.

Marco Aurélio Gonçalves dos Santos-Escrevente

2º OFÍCIO CARTÓRIO CHAVES
HAMILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO
NOTÁRIO
(43) 3472-2185 - IVAIPORÃ - PR

Lei 13.228 de 18/01/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGY02679

FIXO

Oi S.A.
Travessa Teixeira de Freitas, 75 - Mercês
CEP 80410-040 - Curitiba – PR
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

32

99916065

0575 - CTC CURITIBA PR PL9

LAECIO DE OLIVEIRA BERTOLI
AV PARANA 00960
CENTRO
86870-000 IVAIPORA - PR

72135128200122600000067252300611 15

Referência
NOVEMBRO/2015

Telefone
(43) 3472 2518

Vencimento
14/11/2015

Total a pagar
R$ 145,11

Resumo da sua fatura

OI FIXO	**R$ 73,97**
OI FIXO	65,07
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 14 SERVICOS DIGITAIS	
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS	8,90
OI VELOX	**R$ 59,90**
OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA	59,90
ASSINATURA VELOX ANTIVIRUS + BACKUP + EDUCA	
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	**R$ 11,24**
LIGACOES FIXO-FIXO	0,00
LIGACOES FIXO-MOVEL	0,82
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	8,00
OUTROS VALORES	2,42

GANHE R$10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES.
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.
Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagamento da sua fatura.
E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso da sua conta.
Faça o cadastro da sua fatura pela Minha Oi ou pelo telefone 103 14.
Para mais informações, acesse www.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico
Válida para todas as instituições financeiras - Para os bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banrisul ou Itaú, a adesão pode ser diretamente com a Oi ou através do seu banco. Para os demais, entre em contato com o seu banco/instituição financeira e solicite o seu cadastro.

0003.OFIC.S004_MODE-1-3F_LT_989.AFP

2º Cartório de Notas Bel. Hamilton Alves Chaves da Conceição
Rua Sta. Catarina, 152 - Centro - Ivaiporã - PR - Fone/Fax: (43) 3472-2185 / Fone: (43) 3472-1208 - cartoriochaves@hotmail.com
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. "0003"G2Q1K3AE-473572-81" Dou fé."****
Ivaiporã-PR, 02 de dezembro de 2015.
Marco Aurélio Gonçalves dos Santos-Escrevente
CHAVES

Lei 13.226 de 15/07/2001 - Valor Tributário
SELO (43) 3472-2185 / 3472-1208
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGY02680

CARTÓRIO CHAVES
TABELIONATO DE NOTAS
IVAIPORÃ - PR

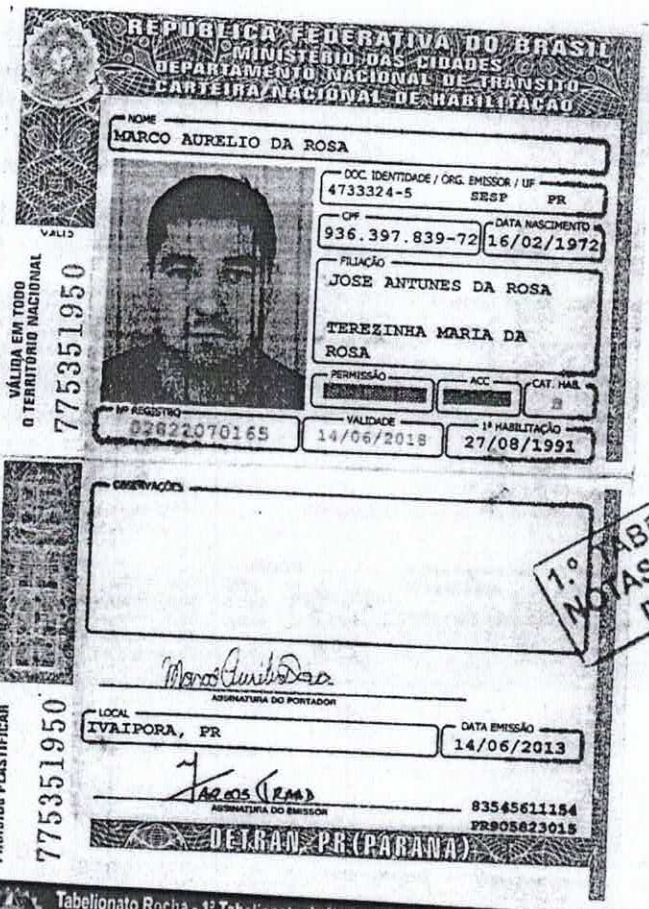
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCO AURELIO DA ROSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4733324-5 SESP PR

CPF
936.397.839-72

DATA NASCIMENTO
16/02/1972

FILIAÇÃO
JOSE ANTUNES DA ROSA
TEREZINHA MARIA DA ROSA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02022070165

VALIDADE
14/06/2018

1ª HABILITAÇÃO
27/08/1991

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
775351950

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IVAIPORA, PR

DATA EMISSÃO
14/06/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

83565611154
PR905823015

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
775351950

1.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS IVAIPORÃ - PR

Tabelionato Rocha - 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Ivaiporã PR
Jucilara Grasiela Rocha - Tabeliã Designada.
Av. Souza Naves 785, Cep 86870-000 - Ivaiporã - PR
Fone/fax: (43) 3472-1149

A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.

Ivaiporã-PR, 27 de novembro de 2015

Luiz Carlos Sargentim
Escrevente

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FGW60843


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.712.822-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.712.822-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/10/2014

NOME: JAIME DA SILVA

FILIAÇÃO: PAULO DA SILVA
LOURDES SEMENSATO DA SILVA

NATURALIDADE: ALVORADA DO SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/10/1956

DOC. ORIGEM: COMARCA=IVAIPORÃ/PR, DA SEDE
C.CAS=5149, LIVRO=48B, FOLHA=41

CPF: 367.821.659-53

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS IVAIPORÃ - PR


CIC

NASCIMENTO 22.10.56

INSCRIÇÃO NO CPF 367 821 659 53

CONTRIBUINTE

JAIME DA SILVA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL


Tabelionato Rocha - 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Ivaiporã-PR
Jucilara Grasiela Rocha - Tabeliã Designada.
Av. Souza Naves 785, Cep 86870-000 - Ivaiporã - PR
Fone/fax: (43) 3472-1149

A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.

Ivaiporã-PR, 01 de dezembro de 2015

Zulmira de Freitas Durante Gonçalves
Escrevente

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGW60952

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1378
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-84
Internet: www.sanepar.com.br

FONE SANEPAR: 0800 – 200 – 0115

CONTA

NOME DO CLIENTE: JAIME DA SILVA
MATRÍCULA: 0634.8947
ENDEREÇO: AV PRES TANCREDO NEVES Q164 L5
NÚMERO: 1500
Nº LADO / Nº FRENTE:
CEP: 86.870-000
LOCAL: IVAIPORA
ROTEIRO DE LEITURA: 132-14-05-015-28480
HIDRÔMETRO: 6-128123123-4-1
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	47	10	47	-	47
Nº Amostras Realizadas	47	47	58	-	58
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	47	47	58	-	58

Definições no verso

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDEMAM À LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2014	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2015	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	- - -	- - -	- - -

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
			30.54	
RES Minimo	10		45.80	
De 11 a 30m3	10	4.58		

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 6.47

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

11/14	12/14	01/15	02/15	03/15	04/15	05/15	06/15	07/15	08/15	09/15
28	25	28	23	20	19	16	20	19	18	21

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	22/10/2015	869	889	20	10/2015

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA:

MÉDIA DE CONSUMO ÚLTIMOS 6 MESES: 18

VENCIMENTO: 05/11/2015

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
20/11/2015	76.34			76,34

EVITE PROBLEMAS:MANTENHA SEU CADASTRO ATUALIZADO.
PARA BLOQUEIO DA TAXA DE LIXO,LIGUE 0800-200-0115.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — OBSERVAÇÕES NO VERSO — COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO – VALOR A SER DEBITADO

EM SUA C/C – NAO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO:132-14-05-015-28480

SANEPAR

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
0634.8947	10/2015	05/11/2015	76.34

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — COMPROVANTE SANEPAR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.376.399-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.376.399-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/10/2008

NOME: ARNALDO DA CRUZ ADÃO

FILIAÇÃO: ANTONIO DA CRUZ ADÃO
ANA DE SOUZA ADÃO

NATURALIDADE: IVAIPORÃ/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA=IVAIPORÃ/PR, DA SEDE
C.CAS=3478, LIVRO=42B, FOLHA=170

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

2º Cartório de Notas Bel. Hamilton Alves Chaves da Conceição
Rua Sta. Catarina, 152 - Centro - Ivaiporã - PR - Fone/Fax: (43) 3472-2185 / Fone: (43) 3472-1208 - cartoriochaves@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. "0002"G2Q1K34P-431362-58" Dou fé. ****
Ivaiporã-PR, 27 de novembro de 2015.

Marco Aurélio Gonçalves dos Santos-Escrevente

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
FGY02595

CARTÓRIO CHAVES
HAMILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO
NOTARIO
(43) 3472-2185 - IVAIPORÃ - PR


Emissão

CORREIO


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
478.291.689-20
Nome
ARNALDO DA CRUZ ADAO
Nascimento
12/12/1962

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

13243594

Vencimento

02/09/2015

Valor a Pagar

R$ 276,41

ARNALDO DA CRUZ ADAO
AV PRES TANCREDO NEVES 960

CEP 06670000 IVAIPORA - PR
CPF 47829108920

Responsabilidade de Manutenção da Ligação: [illegible] COPEL 0800510116

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: [illegible] Mes Referencia: 08/2015

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentação
13/07/2015	[illegible]	30 dias				
6512	6813	301 kWh	1,00	301 kWh	10,03 kWh	12/08/2015

Proxima Leitura Prevista: [illegible] RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

FS [1.7.53.2]

Conjunto: IVAIPORA Mes 08/2015

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal	0,00 h	0,00	0,00 h	60,27
Limite Mensal	6,15 h	3,55	3,63 h	
Limite Trimestral	12,30 h	7,10		
Limite Anual	24,60 h	14,20		

Tensao Contratada
127 volts

Limite faixa adequada de Tensao
117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto
JUL/15	263	01/08/2015	MAI/15	272	02/08/2015
JUN/15	260	02/07/2015			

Media 3 ultimos consumos: 261 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no 1580097 Serie B
Emitida em 12/08/2015

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	301	0,752691	226,56	226,56	29,00%
02 ENERGIA CONS. B VERMELHA	kWh			26,30	26,30	29,00%
03 CONTIEUMIN PUBLICA MUNICIPI				24,55		

Base de Calculo do ICMS: 251,86 | Valor ICMS: 73,04 | Valor Total da Nota Fiscal: 276,41

Composicao dos Valores	
Energia	101,77
Distribuicao	37,99
Transmissao	5,99
Tributos	67,14
Encargos	19,06
TOTAL	251,86

Reservado ao Fisco

C80A 4A27 B980 D1C5 D6FC F5EA D313 0C05

INCLUSO NA FATURA FISICA [illegible] VALOR DE R$ 14,10, CONFORME RES. ANEEL 93/2005
FATURA DO MES 07/2015 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados
a prestacao do serviço de energia eletrica, como convenios e doacoes
A PARTIR DE 01/08/2015 PIS/PASEP 0,89% E COFINS 4,11%
Periodos Band Tarif Vermelha 14/07-12/08

Telefone Ouvidoria Copel [illegible] Telefone ANEEL [illegible] (Pagar as gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento 02/09/2015 Valor a pagar R$ 276,41

Controle	Numero de identificacao	Mes	FS [1.7.53.2]
01-201524698/1851-23	13243594	08/2015	

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 341 - AGENCIA - 3735

CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

83640000002 9 76410111000 6 00101020152 1 16987185123 1

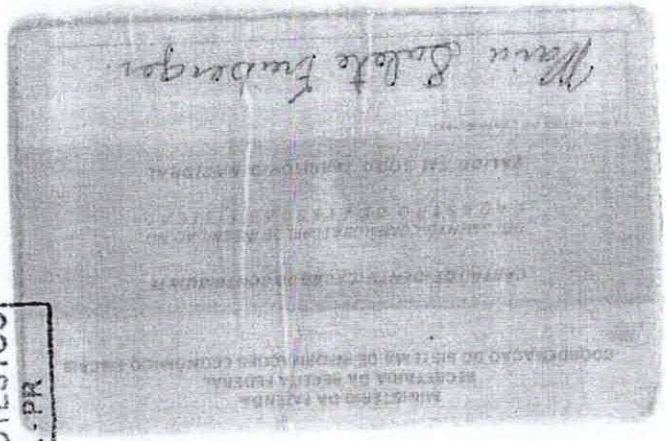


1.º TABELIONATO DE
NOTAS E PROTESTOS
IVAIPORÃ - PR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 3.127.442-7
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
FGW60845
Ivaiporã-PR

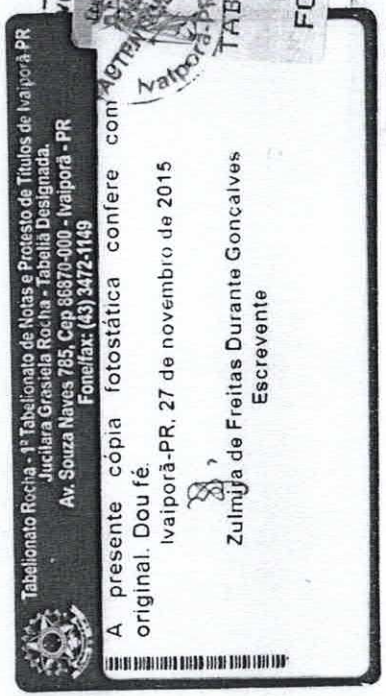
Tabelionato Rocha - 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Ivaiporã-PR
Juciara Graciela Rocha - Tabeliã Designada.
Av. Souza Naves 785, Cep 86870-000 - Ivaiporã - PR
Fone/fax: (43) 3472-1149
A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.
Ivaiporã-PR, 27 de novembro de 2015
Zulmira de Freitas Durante Gonçalves
Escrevente


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 3.127.442-7
DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/04/2015
NOME: MARIA SALETE FREIBERGER SABBADINI
FILIAÇÃO: PEDRO PAULO FREIBERGER
AGATA SCHMITZ FREIBERGER
NATURALIDADE: MANOEL RIBAS/PR
DATA DE NASCIMENTO: 08/08/1957
DOC. ORIGEM: COMARCA=IVAIPORÃ/PR, DA SEDE
C.CAS=3750, LIVRO=43B, FOLHA=142
CPF: 514.110.409-53
CURITIBA/PR
ALCIDES DE ALMEIDA GARRETT
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

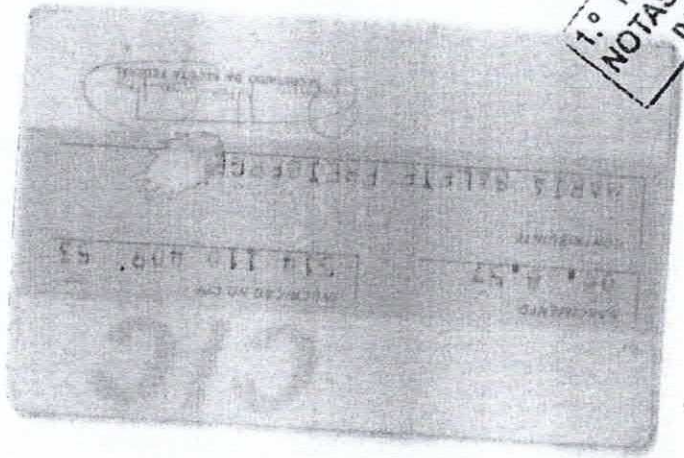

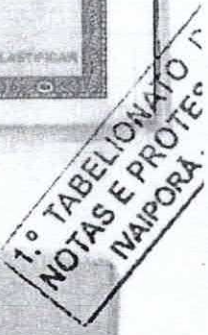
1.º TABELIONATO
NOTAS E PROTE
IVAIPORÃ

SANEPAR

CONTA **FONE SANEPAR: 0800 – 200 – 0115**

APARECIDO JOSE DE O. SABBADINI — **1210.4308**

R RIO GRANDE NORTE — 1122
Q90 L15

86.870-000 IVAIPORA

132-14-05-010-16320 4-13T245716-4-1 011 001 - - - -

	47	10	47	-	47
	47	47	56	-	56
	47	47	56	-	56

TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO

2014	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2015	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS	VALORES
TX LIXO PREFEITURA	13,00

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
			30,54	24,43
RES Minimo	10			
De 11 a 30m3	5	4,58	22,90	18,32

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 9,39

12/14	01/15	02/15	03/15	04/15	05/15	06/15	07/15	08/15	09/15	10/15
R	17	A	23	17	18	A	14	24	18	14

29 20/11/2015 197 212 15 11/2015

17 **05/12/2015**

21/12/2015 53,44 42,75 13,00 **109,19**

NAO JOGUE LIXO NO VASO SANITARIO.ENTOPE A REDE.
PARA BLOQUEIO DA TAXA DE LIXO,LIGUE 0800-200-0115.

AVISO DE VENCIMENTO – VALOR A SER DEBITADO

EM SUA C/C – NAO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO:132-14-05-010-16320

SANEPAR

MATRICULA	REFERENCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
1210.4308	11/2015	05/12/2015	109,19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.576.782-3

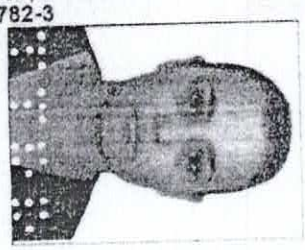

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.576.782-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/10/2013

NOME: **PAOLA CRISTINA GAMBA DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: PAULO DE OLIVEIRA
MARLENE GAMBA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: IVAIPORÃ/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/07/1976

DOC. ORIGEM: COMARCA=IVAIPORÃ/PR, DA SEDE
C.NASC=1135, LIVRO=38A, FOLHA=237

CPF: 003.897.129-14

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1.º TABELIONATO DE
NOTAS E PROTESTOS
IVAIPORÃ - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
PAOLA CRISTINA GAMBA DE OLIVEIRA

Nº de Inscrição
003897129-14

Data do Nascimento
01/07/76

Tabelionato Rocha - 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Ivaiporã-PR
Jucilara Grasiela Rocha - Tabeliã Designada.
Av. Souza Naves 785, Cep 86870-000 - Ivaiporã - PR
Fone/fax: (43) 3472-1149

A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.

Ivaiporã-PR, 01 de dezembro de 2015.

Zulmira de Freitas Durante Gonçalves
Escrevente

1.º Serventia DE AUTENTICIDADE Ivaiporã-PR

Lei 13.225 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
FGW60977

IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PAOLA CRISTINA GAMBA DE OLIVEIRA
LGO EMILIO MENEZES, 650
CEP: 86870000 IVAIPORA - PR
CPF: 00389712914

98785001
Vencimento 07/11/2015
Valor a Pagar R$ 31,11

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: COPEL 0800510011 6

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0324434713 - BIFASICO — Mes Referencia: 10/2015

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
16/09/2015 5129	16/10/2015 5135	30 dias 6 kWh	1,00	50 kWh	0,20 kWh	16/10/2015

Proxima Leitura Prevista: 16/11/2015 — RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

FS [1 7 55 0]

Conjunto: IVAIPORA — Mes 06/2015 — Tensao Contratada: 127 / 220 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	10,46
Limite Mensal:	6,15 h	3,55	3,63 h	
Limite Trimestral:	12,30 h	7,10		
Limite Anual:	24,60 h	14,20		

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
SET/15	50	09/10/2015
AGO/15	50	14/09/2015
JUL/15	50	28/08/2015

Media 3 ultimos consumos: 50 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 2427823 Serie B
Emitida em 16/10/2016

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 CUSTO DISP SISTEMA	kWh	50	0,518000	25,90	25,90	0,00%
02 ENERGIA CONS. B VERMELHA	kWh			2,37	2,37	0,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				1,62		
04 ACRESCIMO MORATORIO				0,01		
05 ACRESCIMO MORATORIO				0,01		
06 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				0,57		
07 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				0,57		
08 JUROS CONTA ANTERIOR				0,01		
09 JUROS CONTA ANTERIOR				0,05		

Base de Calculo do ICMS: 0,00 | Valor ICMS: 0,00 | Valor Total da Nota Fiscal: 31,11

Composicao dos Valores	
Energia	16,41
Distribuicao	6,31
Transmissao	0,98
Tributos	1,41
Encargos	3,16
TOTAL	28,27

Reservado ao Fisco

89DA.7E4F.B9FD.C2D2.F831.2890.863D.FBAA

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 1,41, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
Periodos Band Tarif.: Vermelha:17/09-16/10

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem nas [illegible] +5)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
IVAIPORÃ - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tabelionato Rocha - 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Ivaiporã-PR
Juciara Graciela Rocha - Tabelia Designada.
Av. Souza Naves 785, Cep 86870-000 - Ivaiporã - PR
Fone/fax: (43) 3472-1149
A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.
Ivaiporã-PR. 27 de novembro de 2015
Zulmira de Freitas Durante Gonçalves
Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS
FGW60846
Lei 13.228 de 18/07/2001

3.285.013-8
05/05/1982
APARECIDO JOSE DE OLIVEIRA SABBADINI
ANTONIO SABBADINI
MARIA IRACI DE OLIVEIRA SABBADINI
CAMPO MOURÃO/PR
1.7.07/1961
COMARCA=PEABIRU/PR,DA SEDE
C.NASC 5561,LIVRO=45,FOLHA=375
450.182.609-63
Bel. Douglas Haquim

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
IVAIPORÃ - PR

Companhia de Saneamento do Paraná

CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA — **FONE SANEPAR: 0800 – 200 – 0115**

NOME DO CLIENTE: APARECIDO JOSE DE O. SABBADINI
MATRÍCULA: 1210.4308
ENDEREÇO: R RIO GRANDE NORTE Q90 L15
NÚMERO: 1122
Nº LADO – Nº FRENTE:
CEP: 86.870-000
LOCAL: IVAIPORA
ROTEIRO DE LEITURA: 132-14-05-010-16320
HIDRÔMETRO: 4-13T245716-4-1
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	47	10	47	-	47
Nº Amostras Realizadas	47	47	56	-	56
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	47	47	56	-	56

Definições no verso

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO ÀS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2014	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2015	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS	VALORES
TX LIXO PREFEITURA	13,00

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo	10		30,54	24,43
De 11 a 30m3	5	4,58	22,90	18,32

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 9,39

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

12/14	01/15	02/15	03/15	04/15	05/15	06/15	07/15	08/15	09/15	10/15
R	17	A	23	17	18	A	14	24	18	14

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
29	20/11/2015	197	212	15	11/2015

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA:
MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 6 MESES: 17
VENCIMENTO: 05/12/2015

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
21/12/2015	53,44	42,75	13,00	109,19

NAO. JOGUE LIXO NO VASO SANITARIO.ENTOPE A REDE.
PARA BLOQUEIO DA TAXA DE LIXO.LIGUE 0800-200-0115.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — OBSERVAÇÕES NO VERSO — COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO – VALOR A SER DEBITADO

EM SUA C/C – NAO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO:132-14-05-010-16320

SANEPAR

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
1210.4308	11/2015	05/12/2015	109,19

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — COMPROVANTE SANEPAR

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 659.834
NOME EURIDES PERON
FILIAÇÃO Antenor Peron
Adelaide Marchini Peron
Lins-SP 31-Maio-1949

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

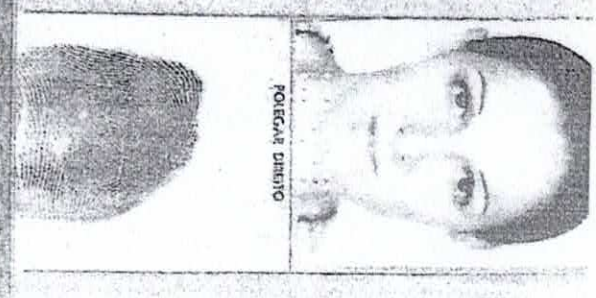

2º OFÍCIO CARTÓRIO CHAVES
HAMILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO
NOTÁRIO
(43) 3472-2185 - IVAIPORÃ - PR

CIC

NASCIMENTO 31.05.49
INSCRIÇÃO NO CPF 329 109 329 15
CONTRIBUINTE
EURIDES PERON SERICLI

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

2º Cartório de Notas Bel. Hamilton Alves Chaves da Conceição
Rua Sta. Catarina, 152 - Centro - Ivaiporã - PR - Fone/Fax: (43) 3472-2185 / Fone: (43) 3472-1208 - cartoriochaves@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado."0003"G2Q1K3AE-473572-81" Dou fé."***
Ivaiporã-PR, 02 de dezembro de 2015.

Marco Aurélio Gonçalves dos Santos-Escrevente

Lei: 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGY02681

2º OFÍCIO CARTÓRIO CHAVES
HAMILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO
NOTÁRIO
(43) 3472-2185 - IVAIPORÃ - PR

FIXO

Fatura de Serviços de Telecomunicações

42

Pág
000
000

Oi S.A.
Travessa Teixeira de Freitas, 75 - Mercês
CEP 80410-040 - Curitiba – PR
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

96918065

0575 - CTC CURITIBA PR PL9
LAECIO DE OLIVEIRA BERTOLI
AV PARANA 00960
CENTRO
86870-000 IVAIPORA - PR

7213512820012260000006725230061115

Referência
NOVEMBRO/2015

Telefone
(43) 3472 2518

Vencimento
14/11/2015

Total a pagar
R$ 145,11

Resumo da sua fatura

OI FIXO	**R$ 73,97**
OI FIXO	65,07
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL	
PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 14 SERVICOS DIGITAIS	
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS	8,90
OI VELOX	**R$ 59,90**
OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA	59,90
ASSINATURA VELOX	
ANTIVIRUS + BACKUP + EDUCA	
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	**R$ 11,24**
LIGACOES FIXO-FIXO	0,00
LIGACOES FIXO-MOVEL	0,82
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	8,00
OUTROS VALORES	2,42

GANHE R$10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES.
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.
Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagamento da sua fatura.
E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso da sua conta.
Faça o cadastro da sua fatura pela Minha Oi ou pelo telefone 103 14.
Para mais informações, acesse www.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico
Válida para todas as instituições financeiras - Para os bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banrisul ou Itaú, a adesão pode ser diretamente com a Oi ou através do seu banco. Para os demais, entre em contato com o seu banco/instituição financeira e solicite o seu cadastro.

2º Cartório de Notas Bel. Hamilton Alves Chaves da Conceição
Rua Sta. Catarina, 152 - Centro - Ivaiporã - PR - Fone/Fax: (43) 3472-2185 / Fone: (43) 3472-1208 - cartoriochaves@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado.*0003*G2Q1K3AE-473572-81* Dou fé.****
Ivaiporã-PR, 02 de dezembro de 2015.

Marco Aurélio Gonçalves dos Santos-Escrevente

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGY02682

CARTÓRIO CHAVES
HAMILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO
NOTÁRIO
(43) 3472-2185 - IVAIPORÃ - PR

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 151/2015

Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar o ALBERGUE BOM SAMARITANO DE IVAIPORÃ, mediante Transferência Voluntária de Valores e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a transferência de valores para subvenção do ALBERGUE BOM SAMARITANO DE IVAIPORÃ, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (18/12/2015).

Nadir Maciel
Relatora

Ailton Stipp Kulcamp
Presidente

Ilson Donizete Gagliano
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 151/2015

Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar o ALBERGUE BOM SAMARITANO DE IVAIPORÃ, mediante Transferência Voluntária de Valores e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a transferência de valores para subvenção do ALBERGUE BOM SAMARITANO DE IVAIPORÃ, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (18/12/2015).

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

Nadir Maciel
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 09/2015, AO PROJETO DE LEI Nº 125/2015 DO EXECUTIVO.

Súmula: Modifica o artigo 6º do Projeto de Lei nº 125/2015 do Poder Executivo.

Art. 1º - Modifica o artigo Art. 6º, do Projeto de Lei nº 125/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6.º: - Nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal n.º 4320/64, fica o Executivo autorizado a abrir no exercício Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10% (dez por cento), do total da despesa fixada, para a Câmara Municipal de Ivaiporã e para a Administração Direta."

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (10/12/2015).

Nadir Maciel
Vereadora

Ailton Stipp Kulcamp
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta visa, tão somente, fomentar a legalidade de sua redação, através do percentual estabelecido no Art. 6.º o poder Executivo concentrará sob seu poder discricionário inúmeros mecanismos orçamentários que lhe permitirá estabelecer prioridades ao orçamento livre da aprovação legislativa. Portanto, examinando em conjunto o referido do Projeto de Lei, pugnamos pela sua **APROVAÇÃO**, atribuindo-lhe às **ALTERAÇÕES DE EMENDA MODIFICATIVA**, tendo em vista ao proposto acima, para a fiel, legal e correta redação normativa.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (10/12/2015).

Nadir Maciel
Vereadora

Ailton Stipp Kuleamp
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

C O N V O C A :

Os nobres Edis para a Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de dezembro do ano de 2015, após a Reunião Ordinária, para apreciação das seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 130/2015 Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder abono salarial a servidores efetivos do Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências. **(2ª disc.)**
02 – Proposta de Emenda Modificativa nº 10/2015, ao Projeto de Lei nº 142/2015 do Executivo, Súmula: Modifica para fins de aplicação correta da norma legislativa o Projeto de Lei nº 142/2015 do Poder Executivo. **(2ª disc.)**
03 – Projeto de Lei nº 142/2015 Executivo, Súmula: Dispõe sobre a vedação a comercialização pelos beneficiários das unidades habitacionais. **(2ª disc.)**
04 – Projeto de Lei nº 143/2015 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R$ 2.276,02 (Dois mil duzentos e setenta e seis reais e dois centavos) – Reforma do Setor de Odontologia e da Unidade de Saúde de Alto Porã). **(2ª disc.)**
05 – Projeto de Lei nº 144/2015 Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a outorgar a Cessão de Uso de imóvel ao Instituto das Águas do Paraná e dá outras providências. **(2ª disc.)**
06 – Projeto de Lei nº 145/2015 Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar o Recanto dos Velhinhos do Lar Santo Antônio, mediante Transferência Voluntária de Valores e dá outras providências. **(2ª disc.)**
07 - Projeto de Lei nº 148/2015 Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Sociedade Protetora dos Animais de Ivaiporã, mediante Transferência Voluntária de Valores e dá outras providências. **(2ª disc.)**
08 - Projeto de Lei nº 149/2015 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R$ 35.662,11 (Trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e onze centavos) – Projeto de Infraestrutura Turística – Centro Cultural). **(2ª disc.)**
09 - Projeto de Lei nº 150/2015 Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã - APAE. **(2ª disc.)**
10 - Projeto de Lei nº 151/2015 Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar o Albergue Bom Samaritano de Ivaiporã, mediante Transferência Voluntaria de Valores e dá outras providências. **(2ª disc.)**
11 - Projeto de Lei nº 152/2015 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R$ 6.997,56 (Seis mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) - Para atender serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos). **(2ª disc.)**